



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
MESA DIRETORA



ATO DA MESA DIRETORA N. 04/2020

Suspende a realização das sessões ordinárias e das reuniões de comissões temáticas atuantes no Legislativo local, visando à mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara de Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 19, *caput* e 22, ambos do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015),

CONSIDERANDO a portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que “declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN)”, a pandemia e a infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensas as sessões ordinárias e as reuniões de comissões temáticas, atuantes na Câmara de Vereadores, em razão das questões emergenciais e de mitigação de riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Nos casos em que se verifique a necessidade da realização de sessões extraordinárias, serão cumpridas as regras da legislação de regência, nos moldes do art. 125 do Regimento Interno desta Casa (Resolução n. 564/2015).

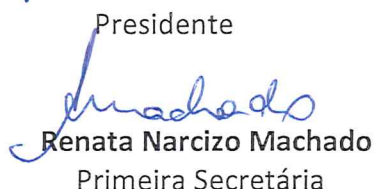
Art. 3º Este ato entra vigor no dia 18 de março e poderá ser revisto a qualquer tempo, devendo ser publicado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e ser enviado para a publicação junto ao Jornal do Município.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 17 de março de 2020.



Paulo Manoel Vicente
Presidente



Renata Narcizo Machado
Primeira Secretária



Sergio Murilo Pereira
Vice-Presidente



Eduardo Ilto Gomes
Segundo Secretário